



REQUERIMENTO

"Solicita ao Poder Executivo informações acerca do estágio de implementação e regulamentação do Programa 'Adote um Ponto de Ônibus' no município de Itanhaém."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, na forma regimental, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itanhaém, Tiago Rodrigues Cervantes, para que preste a esta Casa de Leis informações detalhadas sobre a execução da Lei que instituiu o Programa "Adote um Ponto de Ônibus":

Diante disso, faço os seguintes questionamentos:

- 1. O Poder Executivo já efetuou a regulamentação necessária para definir os padrões estéticos e as dimensões das placas publicitárias permitidas aos adotantes?
- 2. Quantos e quais pontos de ônibus, dentre os 364 mapeados no município, já foram efetivamente "adotados" por pessoas jurídicas ou associações desde a vigência da lei?
- 3. Qual a Secretaria Municipal responsável por receber e aprovar as propostas de adoção dos interessados?
- 4. Existe uma lista pública dos pontos que ainda estão disponíveis para receber novos parceiros da iniciativa privada?
- 5. Como a Prefeitura fiscaliza se as empresas estão respeitando as leis de acessibilidade para pessoas com deficiência nos pontos?
- 6. Caso algum ponto de ônibus ainda não tenha sido adotado, existe um cronograma da própria Prefeitura para a manutenção desses locais enquanto novos parceiros não são firmados?

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa visa exercer a função fiscalizadora deste Legislativo sobre a eficácia de uma lei já aprovada e sancionada. O Programa "Adote um Ponto de Ônibus" representa uma solução moderna para reduzir custos públicos e melhorar o conforto dos usuários do transporte coletivo.

No entanto, para que os benefícios sociais e estéticos se concretizem, é indispensável que o Poder Executivo estabeleça critérios claros de regulamentação, garantindo que as parcerias público-privadas ocorram de forma transparente e dentro dos padrões de acessibilidade exigidos. Estas informações são vitais para que possamos orientar a iniciativa privada e a sociedade civil sobre como contribuir com o desenvolvimento urbano de Itanhaém.

Sala Dom Idílio José Soares, 09 de março de 2026.

SEVERINO BENTO GOMES

(BILL GOMES)

VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=2521-5XPF-P4E4-P2UG>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2521-5XPF-P4E4-P2UG

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP